

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO
CONTÁBIL

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá (CMM) Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de assessoramento técnico para a prestação de serviços contábeis, análise e acompanhamento da prestação de contas do exercício de 2026, junto ao TCM/PA e SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com as informações constantes deste documento.

SETOR REQUISITANTE

Departamento Financeiro

Responsável pela formalização da demanda:

Telma Christiane de Oliveira Dias

E-mail: financeiro@maraba.pa.leg.br

1. Justificativa da necessidade da contratação.

1.1. Identificação da Demanda

1.2. O presente documento de formalização de demanda manifesta a necessidade de contratação de empresa para assessoramento técnico para a prestação de serviços contábeis, análise e acompanhamento da prestação de contas do exercício de 2026, junto ao TCM/PA e SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá.

1.3. Justificativa da necessidade da contratação

1.4. A contratação justifica-se em virtude das necessidades operacionais e funcionais da Câmara Municipal de Marabá. Para o valor da contratação anual para o exercício de 2026, foi mantido o mesmo valor da contratação dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se o valor do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Assessoramento técnico para a prestação de serviços contábeis, análise e acompanhamento da prestação de contas do exercício de 2026, junto ao TCM/PA e SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional	35.000,00	420.000,00

3. Valor da contratação.

3.1. O valor da contratação será de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

4.1. A contratação deverá ser disponibilizada até a data prevista de 26/02/2026.

5. Grau de prioridade da contratação.

5.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

7. Indicação do responsável pela fiscalização da contratação.

7.1. Será designado em momento futuro, antes da efetivação da contratação.

Marabá/PA, 26 de janeiro de 2026.

Telma Christiane de Oliveira Dias
Departamento Financeiro